



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.154/ 2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.001.15.452.0058-1.009.000 Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00	3501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 41.300,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado na fonte 501 Receita com Alienação de Ativos no exercício anterior no valor de R\$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais):

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 23 de junho de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal